

# CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

## LAS-RAS N° 004/2022

A Prefeitura de Ubá, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, com base no art. 6 da Lei Complementar nº 191, de 26 de Dezembro de 2016, e de acordo com o art. 25 da Deliberação Normativa CODEMA N° 01, de 15 de janeiro de 2020, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS em conformidade com normas ambientais vigentes.

O presente Certificado foi emitido nos termos da Lei Municipal Complementar nº 191, de 26 de dezembro de 2016, da Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 06 de dezembro de 2017 e Deliberação Normativa CODEMA nº 01, de 15 de janeiro de 2020, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo (s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado (s).

**Empreendimento: ETE Loteamento Cidade Nova**

**CNPJ: 17.910.842/0001-83**

**Endereço: Rua Fizinho Piroasca/Estrada para o Córrego do Bernardo, S/N°, Loteamento Cidade Nova, Ubá-MG.**

**Processo Administrativo N°: 2022LA000011**

**Com condicionantes:**  SIM  NÃO

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), Tipo de Intervenção: Intervenção, sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas: Goiabeira (*Psidium guajava*), 1 unidade; Pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha*), 2 unidades.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA E NÃO SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, PODENDO INCLUSIVE A PRESENTE LICENÇA SER CASSADA A CRITÉRIO TÉCNICO OU POR ATO OMISSIVO.**

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 22/06/2032**

Ubá, 22 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável



Licença deliberada e aprovada em reunião ordinária do CODEMA - UBÁ, em 22/06/2022.

**Informações técnicas:**

Código da atividade principal: E-03-06-9

Descrição da atividade principal: Estação de tratamento de esgoto sanitário.

Parâmetro: Vazão média prevista: 0,618 L/s

Critério locacional: 0

Classe: 2

Coordenadas: 21°5'32,36"S e 42°57'56,61"O

**Condicionantes:**

**CRONOGRAMA**

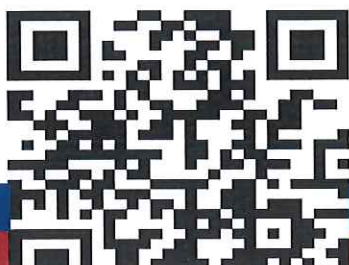
Nº	Condicionantes	Prazos																												
01	<p>Apresentar semestralmente relatório das análises dos efluentes sanitários gerados pela Estação de Tratamento de Esgoto, onde constem as análises a seguir:</p> <table border="1" data-bbox="127 985 1133 1724"><thead><tr><th>Local de amostragem</th><th>Parâmetros</th><th>Frequência de Análise</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="12">Entrada e Saída da estação de tratamento de esgoto</td><td>DBO</td><td>Bimestral</td></tr><tr><td>DQO</td><td>Bimestral</td></tr><tr><td>E. coli</td><td>Bimestral</td></tr><tr><td>Fósforo Total</td><td>Semestral</td></tr><tr><td>Nitrato</td><td>Semestral</td></tr><tr><td>Nitrogênio Amoniacal total</td><td>Semestral</td></tr><tr><td>Óleos e Graxas</td><td>Semestral</td></tr><tr><td>pH</td><td>Bimestral</td></tr><tr><td>Sólidos Sedimentáveis</td><td>Bimestral</td></tr><tr><td>Teste de toxicidade aguda</td><td>Anual</td></tr><tr><td>Substâncias tensoativas</td><td>Semestral</td></tr><tr><td>Vazão média (l/s)</td><td>Bimestral</td></tr></tbody></table> <p>O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017, e deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. <i>Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.</i> <b>Método de análise:</b> Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.</p>	Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise	Entrada e Saída da estação de tratamento de esgoto	DBO	Bimestral	DQO	Bimestral	E. coli	Bimestral	Fósforo Total	Semestral	Nitrato	Semestral	Nitrogênio Amoniacal total	Semestral	Óleos e Graxas	Semestral	pH	Bimestral	Sólidos Sedimentáveis	Bimestral	Teste de toxicidade aguda	Anual	Substâncias tensoativas	Semestral	Vazão média (l/s)	Bimestral	<p>Durante a vigência. Com início a partir da etapa de operação da ETE, conforme apresentado no cronograma.</p>
Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise																												
Entrada e Saída da estação de tratamento de esgoto	DBO	Bimestral																												
	DQO	Bimestral																												
	E. coli	Bimestral																												
	Fósforo Total	Semestral																												
	Nitrato	Semestral																												
	Nitrogênio Amoniacal total	Semestral																												
	Óleos e Graxas	Semestral																												
	pH	Bimestral																												
	Sólidos Sedimentáveis	Bimestral																												
	Teste de toxicidade aguda	Anual																												
	Substâncias tensoativas	Semestral																												
	Vazão média (l/s)	Bimestral																												



02	<p>Apresentar, semestralmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo - DMR, emitida via Sistema MTR - MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações Deliberação Normativa Copam 232/2019. Para os Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG. Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.</p> <table border="1" data-bbox="97 309 1257 703"> <thead> <tr> <th colspan="3">Resíduo</th> <th colspan="2">Transportador</th> <th colspan="2">Destinação Final</th> <th colspan="3">Quantitativo Total do semestre (tonelada/semestre)</th> <th rowspan="2">Obs</th> </tr> <tr> <th>Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012</th> <th>Origem</th> <th>Classe</th> <th>Taxa de geração (kg/mês)</th> <th>Razão social</th> <th>End. compl.</th> <th>Tecnologia (*)</th> <th colspan="2">Destinador / Empresa Responsável</th> <th>Quant. Destinada</th> <th>Quant. Gerada</th> <th>Quant. Armazenada</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <th>Razão social</th> <th>End</th> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="12">(*)1- Reutilização, 2 - Reciclagem, 3 - Aterro sanitário, 4 - Aterro industrial, 5 - Incineração, 6 - Co-processamento, 7 - Aplicação no solo, 8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada), Outras (especificar).</td> </tr> </tbody> </table>	Resíduo			Transportador		Destinação Final		Quantitativo Total do semestre (tonelada/semestre)			Obs	Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	End. compl.	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa Responsável		Quant. Destinada	Quant. Gerada	Quant. Armazenada								Razão social	End				(*)1- Reutilização, 2 - Reciclagem, 3 - Aterro sanitário, 4 - Aterro industrial, 5 - Incineração, 6 - Co-processamento, 7 - Aplicação no solo, 8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada), Outras (especificar).												<p>Seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.</p>
Resíduo			Transportador		Destinação Final		Quantitativo Total do semestre (tonelada/semestre)			Obs																																							
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	End. compl.	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa Responsável		Quant. Destinada		Quant. Gerada	Quant. Armazenada																																					
							Razão social	End																																									
(*)1- Reutilização, 2 - Reciclagem, 3 - Aterro sanitário, 4 - Aterro industrial, 5 - Incineração, 6 - Co-processamento, 7 - Aplicação no solo, 8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada), Outras (especificar).																																																	
03	<p>Informa qual a empresa responsável pelo recolhimento e destinação final dos resíduos sólidos oriundos do processo de tratamento proposto pelo empreendimento. Apresentar a licença ambiental da supracitada empresa.</p>	<p>60 dias após a finalização da obra. Conforme cronograma apresentado</p>																																															
04	<p>Apresentar o “ Termo de Recebimento de Obra” emitido pela Copasa</p>	<p>60 dias após recebimento.</p>																																															
05	<p>Efetuar o plantio compensatório conforme consta neste parecer, devendo executar o plantio na proporção 2:1, sendo necessário que o plantio compreenda uma área total mínima de 189 m<sup>2</sup>. Executar o plantio no sistema proposto de linhas e entrelinhas e valendo-se de um espaçamento entre as plantas de 3 x 3 metros (9 m<sup>2</sup> de área útil por planta), deverão ser plantadas o número mínimo de 21 (vinte e uma) mudas de espécies nativas. Devendo seguir rigorosamente as etapas de implantação do PTRF, com cercamento da área, combate à formigas, preparo do solo, coveamento, adubação e plantio.</p>	<p>Seguir os prazos estabelecidos no PTRF</p>																																															
06	<p>Apresentar relatório inicial até trinta dias após a implantação do PTRF e apresentar relatórios semestrais, contados a partir do relatório inicial, contendo a demonstração da execução do coroamento regular, bem como a evolução do plantio, dos tratos culturais e do replantio se necessário.</p>	<p>Até 30 dias após a implantação do PTRF.</p>																																															
07	<p>Apresentar memorial descritivo georreferenciado do novo polígono de compensação ambiental, assim como o arquivo shape tipo kml do mesmo.</p>	<p>30 dias.</p>																																															

O empreendedor não está desobrigado de:

- I – obter junto aos órgãos competentes os atos autorizativos para realizar intervenções ambientais bem como para intervir ou fazer uso de recurso hídrico, quando necessário;
- II – implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade; e
- III – obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica.



**VEJA ESTE CERTIFICADO DE FORMA ONLINE.**

